



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 234/2020

De: 03 de abril de 2020.

“Resolve destituir a pedido, membro do Conselho Municipal de SAÚDE da Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS MT, SENHOR MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, no uso de suas atribuições legais e ainda em conformidade com a lei Municipal nº 172 de 22 de Maio de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º. Destituir a pedido, membro do Conselho Municipal de Saúde, nomeado através da Portaria 063 de 07 de Dezembro de 2018, conforme segue:

- ✓ **Josias Almeida Campinas – Representante do Departamento da Vigilância Sanitária.**

Art. 2º. A devida recomposição deverá ocorrer com a maior brevidade possível que o caso requer.

Parágrafo único. O Presidente ou em sua ausência o Vice-Presidente do Conselho ficará responsável em convocar uma reunião extraordinária com o devido fim de dar posse ao novo integrante do Conselho que será indicado pelo Segmento Gestor/Governo.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos MT, Gabinete do Prefeito, em 03 de Abril de 2020.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal